



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 159, 19 DE OUTUBRO DE 2016

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL PARA O PERÍODO DE 2017 A 2020.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CBH MPS nº 15, de 22 de novembro de 2011;
- a Resolução CBH MPS nº 17, de 13 de julho de 2012;
- a Resolução CBH MPS nº 22, de 31 de setembro de 2012;
- a Resolução CBH MPS nº 23, de 31 de outubro de 2012;
- a Resolução CBH MPS nº 27, de 31 de janeiro de 2013;
- a Resolução CBH MPS nº 29, de 16 de julho de 2013;
- a Resolução CBH MPS nº 47, de 06 de julho de 2015;
- a Resolução CBH MPS nº 29, de 16 de julho de 2013;
- a Resolução CBH MPS nº 54, de 18 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual do Comitê de Bacia Hidrográfica Médio Paraíba do Sul, para os anos de 2017 a 2020, no valor de R\$ 10.380.915,45 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais, quarenta e cinco centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes ações:

- I- R\$ 929.501,40 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos) para: **Gerenciamento de Recursos Hídricos;**
- II- R\$ 5.688.698,80 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para: **Recuperação da qualidade ambiental;**
- III- R\$ 1.389.894,67 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) para: **Proteção/aproveitamento dos Recursos Hídricos;**
- IV- R\$ 1.579.678,93 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) para: **Demandas CBH MPS;**
- V- R\$ 793.141,65 (quatrocentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) para: **Contrato de Gestão;**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Décio Tubbs Filho', written over a faint horizontal line.

Décio Tubbs Filho

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 24/10/2016, pág. 21.